



Guarapari, 11 de janeiro de 2024.

De: Presidência

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1697/2023

Proposição: Emenda Supressiva/Aditiva/Modificada nº 72/2023

Autoria: EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Ementa: VETO TOTAL ÀS EMENDAS Nº 024 E 048/2023 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2023 QUE INSTITUI O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E AUTÁRQUICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE TENHAM CÔNJUGE, FILHO OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Admissão de Juízo de Admissibilidade

Ação realizada: Arquivado

Descrição:

VETO INCLUINDO EQUIVOCADAMENTE NO TIPO DE PROCESSO "EMENDA". VERIFICO QUE O AUTOR JÁ CORRIGIU O EQUÍVOCO E FEZ A INCLUSÃO NO TIPO DE PROCESSO CORRETO. SENDO ASSIM, ARQUIVE-SE.

Próxima Fase: Arquivado no setor

Wendel Lima
Vereador

